

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 023I-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de 1) Contratação de empresa para prestação de serviços em arrecadação de (ISSQN) imposto sobre serviços de qualquer natureza, para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, cujo valor global da contratação será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais)** em parcela única, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de junho de 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
29371CDEBD72F53CC615EDC0667A2687

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DIONIZIO EIRELI - ME, (CNPJ Nº. 21.049.889/0001-71) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARRECADAÇÃO DE (ISSQN) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. **ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 301-2017; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023I-2017;** **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93. **DARA DA RATIFICAÇÃO EM:** 20/06/2017. **CONTRATO Nº 318-2017 - VALOR:** R\$ 1.500,00 - PARCELA UNICA. **VIGÊNCIA:** ATÉ 6 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2017. **PELO CONTRATANTE:** ABEL SILVA DOS SANTOS -PREFEITO MUNICIPAL.

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
29371CDEBD72F53CC615EDC0667A2687